



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado,
108E, Centro, Chapecó -
Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-112

www.ufss.edu.br
contato@ufss.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 0807/GR/UFSS/2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFSS, no uso de suas atribuições legais e, considerando o Processo nº 23205.002222/2017-12, com Requerimento de Remoção autuado em 05/06/2017, resolve:

Art. 1º REMOVER, com fundamento no artigo 36, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, a servidora CAROLINA BALBI UCHÔA BRASIL, Assistente em Administração, nível "D", em regime de 40 (quarenta) horas semanais, matrícula SIAPE Nº 2378825, da Coordenação Acadêmica para a Coordenação Administrativa do *Campus* Realeza, da Universidade Federal da Fronteira Sul.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFSS.

Chapecó-SC, 03 de julho de 2017.

Prof. Jaime Giolo
Reitor da UFSS

